



Freguesia de Curalha
Edital
2021/2

Alfredo Augusto Dias Gaspar, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.freguesiadecuralha.pt

HORÁRIO DE ABERTURA DA JUNTA DE FREGUESIA

TERÇA-FEIRA 20:00 ÀS 22:00

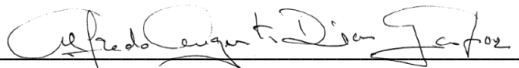
QUINTA-FEIRA 20:00 ÀS 22:00

SÁBADO 14:00



Freguesia de Curalha
Edital
2021/2

Curalha, 27 de outubro de 2021
O Presidente


(Alfredo Augusto Dias Gaspar)